



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 026/2017

PROCESSO Nº. 37/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro FERNANDO SINHORINI, designado pela Portaria nº.2/2016 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 27/03/2017 as 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 026/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR ITEM tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme especificação abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TUNEL MEDINDO 3,00m, MONTADO COM HASTE GALVANIZADA, SEM FERRUGEM, TOTALMENTE FLEXIVEL E RESISTENTE, REVESTICO COM TECIDO GROSSO DE GRANDE DURABILIDADE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA A PARTIR DE 1 ANO, DIMENSÕES DE 55X55X300cm, PESO MINIMO DE 1700g. MATERIAL NYLON	UN	1,00	518,00	518,00
2	TABELA DE BASQUETE - OFICIAL AGLOMERADO UNISSEX, COM COMPOSIÇÃO DE COMPENSADO NAVAL, 18mm E PESO DE 3,5kg, DIMENSÕES DE 1,80X1,20m, ARO DE FERRO DE 36cm E REDE DE NYLON	PAR	3,00	1.628,00	4884,00
3	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MIRIN, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), CAMERA ARBILITY TAMANHO 72-74cm DE DIAMETRO E PESO DE 450-500g	UN	30,00	293,80	8814,00
4	BOLA DE VOLEI OFICIAL, 1ª LINHA MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, CAMERA ARBILITY, TAMANHO 60-64cm ED DIAMETRO, PESO DE 240-270g, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIDO E LUBRIFICADO	UN	10,00	205,80	2058,00
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI 1ª LINHA, COLADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, INFANTIL, GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO, TAMANHO 60-63 cm DE DIAMETRO, PESO DE 240-270g, CAMARA BUTIL COSTURADA EM PVC MIOLO, REMOVIVEL.	UN	15,00	89,80	1347,00
6	BOLA DE VOLEI EM E.V.A, MEDIDAS DE 65-67cm DE DIAMETRO, PESO 200-230g, CAMARA DE LATEX MATRIZADA E.VA	UN	60,00	20,00	1200,00
7	BOLA DE TÊNIS DE MESA (NA COR LARANJA, MATERIAL DE ACETADO DE CELULOSE, TAMANHO DE 40mm	UN	300,00	4,90	1470,00
8	KIT DE BADMINTON, COM 02 RAQUETES, 2 PETECAS DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA E SUPORTE COM REDE PARA BADMINTON	UN	25,00	99,90	2497,50
9	RAQUETE DE TENIS INFANTIL, TENSÃO 35-40lbs, EM ALUMINIO, CABEÇA DE 97sq.in, BALANÇO 320+/-mm, ENCORDADA, PESO APROXIMADO 220g, NAS DIMENSÕES DE 63X25X2,0cm	UN	15,00	239,90	3598,50
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL 1ª LINHA, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA	UN	20,00	245,80	4916,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

	COM PU ULTRA GRIP, BOLA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), INDICADA PARA USO SEM COLA, DIMENSÕES DE 49-51cm, PESO DE 230-270g, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA PU, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO				
11	BOLA DE TENIS DE QUADRA, FABRICADA EM BORRACHA COM FELTRO DE BOA VISIBILIDADE, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS (RECEPIENTE COM TRES UNIDADES)	UN	10,00	39,90	399,00
12	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T8, MATRIZADA EM BORRACHA 40-42cm, 110-120g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado	UN	100,00	39,80	3980,00
13	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T10, MATRIZADA EM BORRACHA 48-50cm, 180-200g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado	UN	100,00	43,90	4390,00
14	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T12, MATRIZADA EM BORRACHA 57-59cm, 270g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado	UN	100,00	47,90	4790,00
15	SLACKLINE 15 METROS COM CATRACA E PROTETOR DE ARVORE FITA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 15m X 50mm. COM CATRACA COSTURADA, TECIDOS PARA EVITAR AS FITAS SOFRAM ABRASÃO E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	1,00	379,00	379,00
16	CRONOMETRO COM CONTROLE DE VOLTA, SOM PARA HORA, ALARME DIARIO, CONTROLE DE VOLTA, DIVISÃO ALTERNA ENTRE 12 E 24 HORAS, CRONOMETRO 1/100 seg, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CR2032X1 E DIMENSÕES DE 60X76X2,3mm E PESO DE 150g.	UN	5,00	70,00	350,00
17	REDE DE FUTSAL, MODELO EUROPEU FIO DE SEDA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, MALHA 12X12, FIO 4-4,5mm, 3cm DE COMPRIMENTO, 2,10m DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50m	PAR	1,00	237,80	237,80
18	ESCADA DE AGILIDADE EM NULON E POLIPROPILENO, DIMENSÕES MINIMAS DE 400X47CM E PESO DE 1,2KG, COM BOLSA PARA ARMAZENAGEM	UN	1,00	220,00	220,00
19	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREIMANETO DESPORTIVO TIPO CHAPEU DE BRUXA COM ALTURA DE 23CM, BASE DE 13X13CM, EMBORACHADO	UN	40,00	15,00	600,00
20	COLCHONETES PARA EXERCICIOS, COM COMPOSIÇÃO DE ESPUMA E BAGUM, NAS DIMENSÕES DE 95cm DE COMPRIMENTO, 50 cm DE LARGURA E 3 cm DE ESPESSURRA.	UN	100,00	45,00	4500,00
21	PETECA PARA BADMINTON, EM NYLON E CORTIÇA, COM DIMENSOES DE 7X7X25cm , NA COR AMARELA, TUBO COM 6 UNIDADES	UN	10,00	53,90	539,00
22	RAQUETES DE TENIS DE MESA, COM CABO CONCAVO, BORRACHA LISA DE 1,5mm E FOLHA DE 5mm, EFEITO DE 30%, VELOCIDADE DE 43%, CONTROLE DE 95%, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA	PAR	15,00	79,00	1185,00
23	KIT CONE CHAPEU CHINES FLEXIVEL COM 12 UNIDADES, MATERIAL PE, DIMENSÕES DE 15X19,8X19,8cm, PESO DE 420g, NAS CORES PRETO, BRANCO LARANJA E AMARELO	KIT	5,00	10,00	50,00
24	SACO PARA GUARDAR BOLAS, EM SEDA COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 BOLAS, ABERTURA E DESLIZANTE EM FIO 3mm	UN	4,00	35,90	143,60
25	REDE DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO, COR PRETA, A PROVA D'AGUA, DE ALTA DURABILIDADE, COM ALTURA PADRÃO E LARGURA AJUSTAVEL, COM SUPORTE GDS	UN	5,00	139,80	699,00
26	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS, TAMANHO INFANTIL (SUB 09), TERMOTEC, CONFECCIONADA COM PU,	UN	40,00	165,80	6632,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

	DIAMETRO DE 50-53cm , PESO DE 250-280g, CAMARA AIBILITY, TRMOTEC, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO				
27	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS SUB 11 CONFECCIONADA EM PU TAMANHO 50-55cm DE DIAMETRO, PESO DE 300-350g	UN	40,00	169,90	6796,00
28	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO DE 61-64cm DE DIAMETRO, PESO DE 410-440g	UN	40,00	165,80	6632,00
29	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELASTICA, EXIGINDO MENOS FORÇA, DIAMETRO: 61-64cm, PESO DE 410-440g, COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	40,00	279,80	11192,00
30	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, PRIMEIRA LINHA TERMOTEC, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, COM CAMADA NEOGEL DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E MAIS ELASTICAS, APROVADA PELA FIFA, COM DIMENSÕES DE 68-70cm, PESO DE 420-445g. CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.linha profissional	UN	50,00	179,80	8990,00
31	MESA DE TENIS DE MESA COM RODIZIO, EM MDP 15mm. MODELO DOBRAVEL, COM ESPESSURA DE 15mm, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (international table tennis federation), BORDAS EM TUDO DE AÇO PINTADOS E PES DE TUBO COM PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 1,52X2,74X0,76m	UN	3,00	700,00	2100,00
32	BAMBOLE ESPORTIVO EM PLASTICO. DIAMETRO DE 63cm, REVESTIDO COM FITA VINIL E HOLOGRAFICAS.	UN	180,00	4,00	720,00
33	MINI TRAVES DE TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI, ACOMPANHADA DE UM PAR DE REDES, CUBAGEM DE 0,0400m³, TRAVES NAS CORES AMARELAS REDES AZUIS, ALTURA DE 54cm, LARGURA 79cm E PROFUNDIDADE DE 52cm.	PAR	3,00	161,30	483,90
34	BARREIRA AJUSTAVEL, KIT COM 5 BARREIRAS, AJUSTA-SE NAS ALTURAS DE 15 A 30 cm EM UM UNICO GIRO DOS PÉS EM MATERIAL DE PVC, DOBRAVEL E DE FACIL TRANSPORTE NA COR AMARELA	KIT	4,00	579,80	2319,20
35	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, EM METAL COM CORDÃO BOLINHA INTERNA DE CORTIÇA, EMBOCADURA ANATOMICA	UN	5,00	54,90	274,50
36	REDE PARA BADMINTON, 1 FAIXA, CONFECCIONADA EM FIO 2,0 DE POLIETILENO (NYLON) MALHA DE 5X5cm, FAIXA DE MATERIAL SINTETICO COM 5cm DE LARGURA, TAMANHO DE 6,0X0,76m COM EMBALAGEM	UN	3,00	213,00	639,00
37	BOMBAS PARA BOLAS, COM BASE RESISTENTE, COM RECURSO DE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION), COM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.	UN	5,00	31,90	159,50
38	COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIESTER COM SERIGRAFIA DE NUMERAÇÃO E FRENTE E NOME DA CIDADE NAS COSTAS E BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO EM CORES VARIADAS E TAMANHOS PARA ADULTO	UN	100,00	22,90	2290,00
39	REDE DE FUTSAL, MODELO EUROPEU FIO DE SEDA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, MALHA 10X10, FIO 4-4,5mm, 3cm DE COMPRIMENTO, 2,10m DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50m	PAR	3,00	199,60	598,80
40	UNIFORMES ESPORTIVOS COMPOSTOS DE 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 PARES DE MEIAS, EM MALHA DRAY 100% POLIESTER COM DIVERSOS	KIT	1,00	1.760,00	1760,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

	TAMANHOS(P,M, G E GG), COM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO, LADO ESQUERDO DO PEITO, MUNERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICIPIO EM CIOMA DO MUNERO E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO (FEMININO, MASCULINA E INFANTIL). BANDEIRAS DO PARANÁ CONFECCIONADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PARANÁ ESPORTES.				
41	UNIFORMES ESPORTIVOS COMPOSTOS DE 14 CAMISAS, 14 CALÇÕES E 14 PARES DE MEIAS, EM MALHA DRAY 100% POLIESTER COM DIVERSOS TAMANHOS(P,M, G E GG), COM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO, LADO ESQUERDO DO PEITO, MUNERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICIPIO EM CIOMA DO MUNERO E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO (FEMININO, MASCULINA E INFANTIL). BANDEIRAS DO PARANÁ CONFECCIONADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PARANÁ ESPORTES.	KIT	1,00	1.760,00	1760,00
42	JOGO DE CAMISAS ESPORTIVAS ADULTA PARA PASSEIO CONTENDO 25 CAMISAS EM TECIDO DE 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COSTURA PESPONTADA ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMAÇÃO TRANSFER CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO E MANGAS NA FRENTELOGO DA ADMINISTRAÇÃO VIGENTE DA MODALIDADE E COMPLETO DO DEPARTAMENTO E MUNICIPIO. ARTE E PEÇA DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	JG	1,00	1.125,00	1125,00
43	MEIAS ESPORTIVAS LINHA PROFISSIONAL, COM BOLSA INTERNA QUE MANTEM A CANELEIRTA NO LUGAR, FAIXA TENSORA COM FIOS ELASTICOS, SOLA ATOALHADA E CALCANHAR VERDADEIRO, AJUSTE E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E BOLHAS	PAR	80,00	25,00	2000,00
44	MARTELO DE PVC 500g, PISTA E CAMPO, FORMATO ESFERICO DE 12,5cm, CABO DE 60cm DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA COM 13cm DE LARGURA E 12cm DE LARGURA, IMPLEMENTO E EMPUBHADURA EM PVC MACIO, CABO DE NYLON PESO DE 500g	UN	15,00	159,80	2397,00
45	DARDO DE BAMBU COM PONTEIRA DE BORRACHA 300g, CORPO EM PLASTICO PVC DE ALTA RESISTENCIA INTEGRADO COM EMPUNHADURA ESPIRAL PARA MAIOR ADERENCIA AS MÃOS, COMPRIMENTO DE 70cm E PESO DE 300g, PONTEIRAS SUBSTITUIVEIS	UN	15,00	111,80	1677,00
46	SACO EM LONA COM REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPTO, FACILIDADE DE ABERTURA E FECHAMENTO, CORDÃO DE AJUSTES DESLIZANTES, CAPACIADE DE 06 BOLAS	UN	2,00	64,00	128,00
47	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO ELASTICA COM VELCRO DUPLA FACE, 87% POLIESTER E 13% ELASTANO	UN	3,00	19,80	59,40
48	CONJUNTO DE TENIS FRESCOBOL, 02 RAQUETES DE MADEIRA, EMPUNHADURA DE E.V.A ANTIDERRAPANTE E 01 BOLA DE BORRACHA RESISTENTE	UN	30,00	31,90	957,00
49	CALÇÕES ESPORTIVOS PARA GOLEIROS FUTSAL EM TECIDO 100% POLIESTER DRY FIT COM ELASTANO, COSTURA PESPONTADA, ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMAÇÃO, ESPUMA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO COS TRASEIRO, COSTURA TRANCADA NAS LATERAIS, BRASAO DO MUNICIPIO NA PERNA DIREITA E NUMERO NA PERNA ESQUERDA	UN	5,00	79,90	399,50
50	KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARAFAS COM 6 GARRAFAS PLASTICAS DE CAPACIDADE DE 790ml, CESTA COM ALÇA AJUSTAVEL, MEDISNDO 30cm DE COMPRIMENTO, 20cm DE LARGURA E 16cm DE ALTURA COM ALÇA RECOLHIDA E 29cm DE	UN	3,00	139,80	419,40



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

51	ALTURA FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE. CAIXA TERMICA DE 34 LITROS COM MATERIAL ISOLANTE COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO (PU) E DUPLA CAMADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) MUITO PRATICO COM OTIMA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM ALÇAS RESISTENTES, COM APOIO PARA 4 COPOS NA TAMPA, ALTURA DE 55cm, LARGURA DE 68cm, PROFUNDIDADE DE 72cm, PESO DE 3 kg	UN	2,00	300,00	600,00
52	JOGO DE POSTES PARA BADMINTON MODELO PORTATIL, FABRICADOS EM TUBO DE AÇO PINTADO DE SEÇÃO QUADRADA DE 35mm, ALTURA DE 1,55m, GROSSURA DE 35mm, BASE METALICA DE APOIO	PAR	3,00	279,00	837,00
53	BANDEIROLA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, RECLINAVEL, FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP) BASES SEPARADAS QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, REMOVIVEL, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS REVESTIDAS DE BORRACHA NA CORES VERMELHAS COM DIMENSÕES OFICIAIS (1,50m DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5cm DE DIAMETRO) CONJUNTO COM 04 UNIDADES	UN	1,00	598,00	598,00
54	MOLAS GALVANIZADAS DE 18cm, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO TEMPERADA ZINCADA, RESISTENTE A CORROSSÕES E GRANDE DURABILIDADE, PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	50,00	12,00	600,00
55	BOLINHAS DE PRIMEIRA LINHA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E TECNOLOGIA, ATOXICA, POSSUINDO 74mm, SISTEMA ANTI QUEBRA, EMBORRACHADO, MULTICOLORIDAS EM POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE	UN	500,00	2,00	1000,00
56	RELOGIO PARA XADRES ANALOGICO, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM 2 MONITORES DE TEMPO, CONECTADOS ENTRE SI ATENDENDO AS LEIS DO XADRES COM ALIMENTAÇÃO DE BATERIA (PILHA) AA DE 1,5v.	UN	10,00	292,00	2920,00
57	XADRES OFICIAL COM TABULEIRO EM COURO SINTETICO FACIL DE GUARDAR E PEÇAS PLASTICAS CHUMBADAS E COM FELTRO ADERENTE PARA FACILITAR AS JOGADAS, EMBALAGEM COM 1 JOGO COMPLETO, FOLHETO EXPLICATIVO NAS DIMENSÕES OFICIAIS DE 10,2X50X50cm	UN	1,00	197,00	197,00
58	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL COM DUAS OPÇÕES DE DEMONSTRAÇÃO, A CANETA COM LIMPEZA A SECO E A IMÃS, NAS DIMENSÕES DE 24X30cm, DOIS TIMES COM 5 JOGADORES E CANETA PILOTO	UN	1,00	172,40	172,40
59	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTEBOL DE CAMPO COM DUAS OPÇÕES DE DEMONSTRAÇÃO, A CANETA COM LIMPEZA A SECO E A IMÃS, NAS DIMENSÕES DE 24X30cm, DOIS TIMES COM 11 JOGADORES E CANETA PILOTO	UN	1,00	172,40	172,40
60	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA COM 1340m², FIO DE SEDA, ARGOLAS A CADA 30cm DE LARGURA, REDE INSTALADA, ACOMPANHADA DE 150m DE CABO DE AÇO	UN	1,00	10.900,00	10900,00
61	JOGO DE BETS COM 2 TACOS CRUS, 01 BOLA DE BORRACHA, 02 CASAS, 01 SACOLA EM TNT, MEDIDAS DOS TACOS DE 6x70cm DA EMBALAGEM 0,31X0,13X0,81cm	UN	30,00	69,90	2097,00
62	BOLA DE TAPEMBOL, ESFERICA COM 50cm DE DIAMETROS, CONFECCIONADA EM E.V.A MATRIZADO, CAMARA E BICO PARA INFLAR E ESVASIA A BOLA	UN	30,00	45,00	1350,00
				Total	137.718,40

Valor Máximo Total dos materiais: R\$ 137.718,40 (cento e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS: Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 O disposto no artigo 9º da Lei N.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.9 **Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste edital são de participação exclusiva de ME/EPP.**
- 3.10 **Os arquivos de auto cotação .COT deverão ser solicitados através dos emails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br .**

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.
Endereço: Rua Barão de Capanema, 134.
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal
Data: 27/03/2017 as 09:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 026/2017
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 026/2017
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de Vitorino estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local estabelecidos no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6. 6.2 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: **(fora dos envelopes)**

6.2.1 Cédula de identidade;

6.2.2 Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**;

6.2.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**.

6.2.4 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). **Anexo VIII e** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.4 A Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de mídia digital (pen drive, cd, DVD, etc...) contendo o arquivo .COT (auto cotação) em conformidade com o edital.

7.1.2 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 7.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 7.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- 7.1.5 Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em **até 02 (dois) dias** e será contado a partir da homologação deste processo.
- 7.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.1.7 Marca do produto cotado;
- 7.1.8 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas, um **preço** para o objeto desta licitação;
- 7.1.9 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1.10 A proposta deverá conter **VALOR POR UNITARIO**, cotados em **reais**, com até 02 (duas) casas decimais, e por fim a soma de todos os itens cotados, quem cotar o menor preço unitário, após a etapa de lances será declarado vencedor, Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

7.2 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.2.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.2.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 7.2.3 O preço total por itens e pelo qual será cotado o objeto da presente licitação, não sofrerá qualquer correção, sendo preços fixos e sem qualquer reajuste.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1 Para comprovação da habilitação jurídica

- 8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo V**;
- 8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo VI**.

8.1.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme modelo **Anexo IX**

8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

8.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.7 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

8.3.2 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;

8.3.3 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

8.4 Da Fraude e da Corrupção

8.4.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes práticas.

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.4.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.

- 8.4.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9 SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital.
- 9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por UNITARIO aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- 9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas e desde que inferiores ao preço máximo estabelecido neste edital;
- 9.2.4 Caso duas ou mais propostas e preços em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.
- 9.2.6 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

9.3 DOS LANCES VERBAIS

- 9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- 9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- 9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por UNITARIO, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- 9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- 9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 9.3.6 Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
- 9.3.7 No caso da ausência do licitante na sessão, depende-se apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais (Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 10.520/2002, do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002) e eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2009) Lei Complementar nº 147/2014..

9.4 DO JULGAMENTO

- 9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço – Por UNITARIO**;
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 9.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 9.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 9.4.6 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- 9.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- 9.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- 9.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolada, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 O licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado 25 dias úteis após o recebimento da nota fiscal previamente atestada pela comissão de recebimento de mercadorias.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.044.3390.30	1103	161/2017	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.045.3390.30	1000	148/2017	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.043.3390.30	1103	139/2017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1104	155/2017	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
2.033.3390.30	1000	174/2017	MANTER ESPORTE
2.043.3390.30	1107	140/2017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

14 DAS PENALIDADES:

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multa;
- 14.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Vitorino Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 14.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- 14.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitorino Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

- 15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos independente de transcrição:
- a) **Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação
 - b) **Anexo II**- Carta de credenciamento;
 - c) **Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
 - d) **Anexo IV**- Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
 - e) **Anexo V** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
 - f) **Anexo VI** - Declaração de não emprego de menores;
 - g) **Anexo VII** - Minuta de contrato.
 - h) **Anexo VIII**- Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
 - i) **Anexo IX** – Declaração de Responsabilidade Ambiental

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.11 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.
- 16.12 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (46) 3227-1222 - fax (46) 3227-1222, informando o número da licitação, em horário comercial.
- 16.13

Vitorino, 14/03/2017

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO I

Pregão Presencial registro de preço 026/2017

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	1,00	UN	518,00	TUNEL MEDINDO 3,00m, MONTADO COM HASTE GALVANIZADA, SEM FERRUGEM, TOTALMENTE FLEXIVEL E RESISTENTE, REVESTICO COM TECIDO GROSSO DE GRANDE DURABILIDADE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA A PARTIR DE 1 ANO, DIMENSÕES DE 55X55X300cm, PESO MINIMO DE 1700g. MATERIAL NYLON
2	3,00	PAR	1.628,00	TABELA DE BASQUETE - OFICIAL AGLOMERADO UNISSEX, COM COMPOSIÇÃO DE COMPENSADO NAVAL, 18mm E PESO DE 3,5kg, DIMENSÕES DE 1,80X1,20m, ARO DE FERRO DE 36cm E REDE DE NYLON
3	30,00	UN	293,80	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MIRIN, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), CAMERA ARBILITY TAMANHO 72-74cm DE DIAMETRO E PESO DE 450-500g
4	10,00	UN	205,80	BOLA DE VOLEI OFICIAL, 1ª LINHA MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, CAMERA ARBILITY, TAMANHO 60-64cm ED DIAMETRO, PESO DE 240-270g, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIDO E LUBRIFICADO
5	15,00	UN	89,80	BOLA OFICIAL DE VOLEI 1ª LINHA, COLADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, INFANTIL, GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO, TAMANHO 60-63 cm DE DIAMETRO, PESO DE 240-270g, CAMARA BUTIL COSTURADA EM PVC MIOLO, REMOVIVEL.
6	60,00	UN	20,00	BOLA DE VOLEI EM E.V.A, MEDIDAS DE 65-67cm DE DIAMETRO, PESO 200-230g, CAMARA DE LATEX MATRIZADA E.VA
7	300,00	UN	4,90	BOLA DE TÊNIS DE MESA (NA COR LARANJA, MATERIAL DE ACETADO DE CELULOSE, TAMANHO DE 40mm
8	25,00	UN	99,90	KIT DE BADMINTON, COM 02 RAQUETES, 2 PETECAS DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA E SUPORTE COM REDE PARA BADMINTON
9	15,00	UN	239,90	RAQUETE DE TENIS INFANTIL, TENSÃO 35-40lbs, EM ALUMINIO, CABEÇA DE 97sq.in, BALANÇO 320+/-mm, ENCORDADA, PESO APROXIMADO 220g, NAS DIMENSÕES DE 63X25X2,0cm
10	20,00	UN	245,80	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL 1ª LINHA, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP, BOLA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF), INDICADA PARA USO SEM COLA, DIMENSÕES DE 49-51cm, PESO DE 230-270g, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA PU, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO
11	10,00	UN	39,90	BOLA DE TENIS DE QUADRA, FABRICADA EM BORRACHA COM FELTRO DE BOA VISIBILIDADE, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS (RECEPIENTE COM TRÊS UNIDADES)
12	100,00	UN	39,80	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T8, MATRIZADA EM BORRACHA 40-42cm, 110-120g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado
13	100,00	UN	43,90	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T10, MATRIZADA EM BORRACHA 48-50cm, 180-200g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado
14	100,00	UN	47,90	BOLA DE INICIALIZAÇÃO T12, MATRIZADA EM BORRACHA 57-59cm, 270g, camara airbility, miolo slip syustem removivel e lubrificado
15	1,00	UN	379,00	SLACKLINE 15 METROS COM CATRACA E PROTETOR DE ARVORE FITA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 15m X 50mm. COM CATRACA COSTURADA, TECIDOS PARA EVITAR AS FITAS SOFRAM



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

				ABRASÃO E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE
16	5,00	UN	70,00	CRONOMETRO COM CONTROLE DE VOLTA, SOM PARA HORA, ALARME DIARIO, CONTROLE DE VOLTA, DIVISÃO ALTERNA ENTRE 12 E 24 HORAS, CRONOMETRO 1/100 seg, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CR2032X1 E DIMENSÕES DE 60X76X2,3mm E PESO DE 150g.
17	1,00	PAR	237,80	REDE DE FUTSAL, MODELO EUROPEU FIO DE SEDA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, MALHA 12X12, FIO 4-4,5mm, 3cm DE COMPRIMENTO, 2,10m DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50m
18	1,00	UN	220,00	ESCADA DE AGILIDADE EM NULON E POLIPROPILENO, DIMENSÕES MINIMAS DE 400X47CM E PESO DE 1,2KG, COM BOLSA PARA ARMAZENAGEM
19	40,00	UN	15,00	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREIMANETO DESPORTIVO TIPO CHAPEU DE BRUXA COM ALTURA DE 23CM, BASE DE 13X13CM, EMBORACHADO
20	100,00	UN	45,00	COLCHONETES PARA EXERCICIOS, COM COMPOSIÇÃO DE ESPUMA E BAGUM, NAS DIMENSÕES DE 95cm DE COMPRIMENTO, 50 cm DE LARGURA E 3 cm DE ESPESSURRA.
21	10,00	UN	53,90	PETECA PARA BADMINTON, EM NYLON E CORTIÇA, COM DIMENSOES DE 7X7X25cm , NA COR AMARELA, TUBO COM 6 UNIDADES
22	15,00	PAR	79,00	RAQUETES DE TENIS DE MESA, COM CABO CONCAVO, BORRACHA LISA DE 1,5mm E FOLHA DE 5mm, EFEITO DE 30%, VELOCIDADE DE 43%, CONTROLE DE 95%, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA
23	5,00	KIT	10,00	KIT CONE CHAPEU CHINES FLEXIVEL COM 12 UNIDADES, MATERIAL PE, DIMENSÕES DE 15X19,8X19,8cm, PESO DE 420g, NAS CORES PRETO, BRANCO LARANJA E AMARELO
24	4,00	UN	35,90	SACO PARA GUARDAR BOLAS, EM SEDA COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 BOLAS, ABERTURA E DESLIZANTE EM FIO 3mm
25	5,00	UN	139,80	REDE DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO, COR PRETA, A PROVA D'AGUA, DE ALTA DURABILIDADE, COM ALTURA PADRÃO E LARGURA AJUSTAVEL, COM SUPORTE GDS
26	40,00	UN	165,80	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS, TAMANHO INFANTIL (SUB 09), TERMOTEC, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETRO DE 50-53cm , PESO DE 250-280g, CAMARA AIBILITY, TRMOTEC, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO
27	40,00	UN	169,90	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS SUB 11 CONFECCIONADA EM PU TAMANHO 50-55cm DE DIAMETRO, PESO DE 300-350g
28	40,00	UN	165,80	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO DE 61-64cm DE DIAMETRO, PESO DE 410-440g
29	40,00	UN	279,80	BOLA FUTSAL, OFICIAL, PRIMEIRA LINHA COM 8 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E ELASTICA, EXIGINDO MENOS FORÇA, DIAMENTRO: 61-64cm, PESO DE 410-440g, COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
30	50,00	UN	179,80	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, PRIMEIRA LINHA TERMOTEC, COM 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, COM CAMADA NEOGEL DEIXANDO A BOLA MAIS MACIA E MAIS ELASTICAS, APROVADA PELA FIFA, COM DIMENSÕES DE 68-70com, PESO DE 420-445g. CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.linha profissional
31	3,00	UN	700,00	MESA DE TENIS DE MESA COM RODIZIO, EM MDP 15mm. MODELO DOBRAVEL, COM ESPESSURA DE 15mm, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (international table tennis federation), BORDAS EM TUDO DE AÇO PINTADOS E PES DE TUBO COM PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 1,52X2,74X0,76m
32	180,00	UN	4,00	BAMBOLE ESPORTIVO EM PLASTICO. DIAMETRO DE 63cm, REVESTIDO COM FITA VINIL E HOLOGRAFICAS.
33	3,00	PAR	161,30	MINI TRAVES DE TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI, ACOMPANHADA DE UM PAR DE



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

				REDES, CUBAGEM DE 0,0400m ³ , TRAVES NAS CORES AMARELAS REDES AZUIS, ALTURA DE 54cm, LARGURA 79cm E PROFUNDIDADE DE 52cm.
34	4,00	KIT	579,80	BARREIRA AJUSTAVEL, KIT COM 5 BARREIRAS, AJUSTA-SE NAS ALTURAS DE 15 A 30 cm EM UM UNICO GIRO DOS PÉS EM MATERIAL DE PVC, DOBRAVEL E DE FACIL TRANSPORTE NA COR AMARELA
35	5,00	UN	54,90	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, EM METAL COM CORDÃO BOLINHA INTERNA DE CORTIÇA, EMBOCADURA ANATOMICA
36	3,00	UN	213,00	REDE PARA BADMINTON, 1 FAIXA, CONFECCIONADA EM FIO 2,0 DE POLIETILENO (NYLON) MALHA DE 5X5cm, FAIXA DE MATERIAL SINTETICO COM 5cm DE LARGURA, TAMANHO DE 6,0X0,76m COM EMBALAGEM
37	5,00	UN	31,90	BOMBAS PARA BOLAS, COM BASE RESISTENTE, COM RECURSO DE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION), COM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.
38	100,00	UN	22,90	COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIESTER COM SERIGRAFIA DE NUMERAÇÃO E FRENTE E NOME DA CIDADE NAS COSTAS E BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO EM CORES VARIADAS E TAMANHOS PARA ADULTO
39	3,00	PAR	199,60	REDE DE FUTSAL, MODELO EUROPEU FIO DE SEDA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, MALHA 10X10, FIO 4-4,5mm, 3cm DE COMPRIMENTO, 2,10m DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50m
40	1,00	KIT	1.760,00	UNIFORMES ESPORTIVOS COMPOSTOS DE 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 PARES DE MEIAS, EM MALHA DRAY 100% POLIESTER COM DIVERSOS TAMANHOS(P,M, G E GG), COM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO, LADO ESQUERDO DO PEITO, MUNERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICIPIO EM CIOMA DO MUNERO E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO (FEMININO, MASCULINA E INFANTIL). BANDEIRAS DO PARANÁ CONFECCIONADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PARANÁ ESPORTES.
41	1,00	KIT	1.760,00	UNIFORMES ESPORTIVOS COMPOSTOS DE 14 CAMISAS, 14 CALÇÕES E 14 PARES DE MEIAS, EM MALHA DRAY 100% POLIESTER COM DIVERSOS TAMANHOS(P,M, G E GG), COM SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO, LADO ESQUERDO DO PEITO, MUNERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICIPIO EM CIOMA DO MUNERO E MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NUMERO (FEMININO, MASCULINA E INFANTIL). BANDEIRAS DO PARANÁ CONFECCIONADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PARANÁ ESPORTES.
42	1,00	JG	1.125,00	JOGO DE CAMISAS ESPORTIVAS ADULTA PARA PASSEIO CONTENDO 25 CAMISAS EM TECIDO DE 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COSTURA PESPONTADA ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMAÇÃO TRANSFER CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO E MANGAS NA FRENTELOGO DA ADMINISTRAÇÃO VIGENTE DA MODALIDADE E COMPLETO DO DEPARTAMENTO E MUNICIPIO. ARTE E PEÇA DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO
43	80,00	PAR	25,00	MEIAS ESPORTIVAS LINHA PROFISSIONAL, COM BOLSA INTERNA QUE MANTEM A CANELEIRTA NO LUGAR, FAIXA TENSORA COM FIOS ELASTICOS, SOLA ATOALHADA E CALCANHAR VERDADEIRO, AJUSTE E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E BOLHAS
44	15,00	UN	159,80	MARTELO DE PVC 500g, PISTA E CAMPO, FORMATO ESFERICO DE 12,5cm, CABO DE 60cm DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA COM 13cm DE LARGURA E 12cm DE LARGURA, IMPLEMENTO E EMPUNHADURA EM PVC MACIO, CABO DE NYLON PESO DE 500g
45	15,00	UN	111,80	DARDO DE BAMBU COM PONTEIRA DE BORRACHA 300g, CORPO EM PLASTICO PVC DE ALTA RESISTENCIA INTEGRADO COM EMPUNHADURA ESPIRAL PARA MAIOR ADERENCIA AS MÃOS, COMPRIMENTO DE 70cm e PESO DE 300g, PONTEIRAS SUBSTITUIVEIS
46	2,00	UN	64,00	SACO EM LONA COM REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPCTO, FACILIDADE DE ABERTURA E FECHAMENTO, CORDÃO DE AJUSTES DESLIZANTES, CAPACIADE DE 06 BOLAS
47	3,00	UN	19,80	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO ELASTICA COM VELCRO



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

				DUPLA FACE, 87% POLIESTER E 13% ELASTANO
48	30,00	UN	31,90	CONJUNTO DE TENIS FRESCOBOL, 02 RAQUETES DE MADEIRA, EMPUNHADURA DE E.V.A ANTIDERRAPANTE E 01 BOLA DE BORRACHA RESISTENTE
49	5,00	UN	79,90	CALÇÕES ESPORTIVOS PARA GOLEIROS FUTSAL EM TECIDO 100% POLIESTER DRY FIT COM ELASTANO, COSTURA PESPONTADA, ESTAMPA COM TECNICA DE SUBLIMAÇÃO, ESPUMA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO COS TRASEIRO, COSTURA TRANCADA NAS LATERAIS, BRASAO DO MUNICIPIO NA PERNA DIREITA E NUMERO NA PERNA ESQUERDA
50	3,00	UN	139,80	KIT SQUEEZE COM CESTA PORTA GARAFAS COM 6 GARRAFAS PLASTICAS DE CAPACIDADE DE 790ml, CESTA COM ALÇA AJUSTAVEL, MEDISNDO 30cm DE COMPRIMENTO, 20cm DE LARGURA E 16cm DE ALTURA COM ALÇA RECOLHIDA E 29cm DE ALTURA FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE.
51	2,00	UN	300,00	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS COM MATERIAL ISOLANTE COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO (PU) E DUPLA CAMADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) MUITO PRATICO COM OTIMA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM ALÇAS RESISTENTES, COM APOIO PARA 4 COPOS NA TAMPA, ALTURA DE 55cm, LARGURA DE 68cm, PROFUNDIDADE DE 72cm, PESO DE 3 kg
52	3,00	PAR	279,00	JOGO DE POSTES PARA BADMINTON MODELO PORTATIL, FABRICADOS EM TUBO DE AÇO PINTADO DE SEÇÃO QUADRADA DE 35mm, ALTURA DE 1,55m, GROSSURA DE 35mm, BASE METALICA DE APOIO
53	1,00	UN	598,00	BANDEIROLA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, RECLINAVEL, FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP) BASES SEPARADAS QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, REMOVIVEL, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS REVESTIDAS DE BORRACHA NA CORES VERMELHAS COM DIMENSÕES OFICIAIS (1,50m DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5cm DE DIAMETRO) CONJUNTO COM 04 UNIDADES
54	50,00	UN	12,00	MOLAS GALVANIZADAS DE 18cm, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO TEMPERADA ZINCADA, RESISTENTE A CORROSSÕES E GRANDE DURSABILIDADE, PARA AMBIENTES EXTERNOS
55	500,00	UN	2,00	BOLINHAS DE PRIMEIRA LINHA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E TECNOLOGIA, ATOXICA, POSSUINDO 74mm, SISTEMA ANTI QUEBRA, EMBORRACHADO, MULTICOLORIDAS EM POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE
56	10,00	UN	292,00	RELOGIO PARA XADRES ANALOGICO, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM 2 MONITORES DE TEMPO, CONECTADOS ENTRE SI ATENDENDO AS LEIS DO XADRES COM ALIMENTAÇÃO DE BATERIA (PILHA) AA DE 1,5v.
57	1,00	UN	197,00	XADRES OFICIAL COM TABULEIRO EM COURO SINTETICO FACIL DE GUARDAR E PEÇAS PLASTICAS CHUMBADAS E COM FELTRO ADERENTE PARA FACILITAR AS JOGADAS, EMBALAGEM COM 1 JOGO COMPLETO, FOLHETO EXPLICATIVO NAS DIMENSÕES OFICIAIS DE 10,2X50X50cm
58	1,00	UN	172,40	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL COM DUAS OPÇÕES DE DEMONSTRAÇÃO, A CANETA COM LIMPEZA A SECO E A IMÃS, NAS DIMENSÕES DE 24X30cm, DOIS TIMES COM 5 JOGADORES E CANETA PILOTO
59	1,00	UN	172,40	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTEBOL DE CAMPO COM DUAS OPÇÕES DE DEMONSTRAÇÃO, A CANETA COM LIMPEZA A SECO E A IMÃS, NAS DIMENSÕES DE 24X30cm, DOIS TIMES COM 11 JOGADORES E CANETA PILOTO
60	1,00	UN	10.900,00	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA COM 1340m², FIO DE SEDA, ARGOLAS A CADA 30cm DE LARGURA, REDE INSTALADA, ACOMPANHADA DE 150m DE CABO DE AÇO
61	30,00	UN	69,90	JOGO DE BETS COM 2 TACOS CRUS, 01 BOLA DE BORRACHA, 02 CASAS, 01 SACOLA EM TNT, MEDIDAS DOS TACOS DE 6x70cm DA EMBALAGEM 0,31X0,13X0,81cm
62	30,00	UN	45,00	BOLA DE TAPEMBOL, ESFERICA COM 50cm DE DIAMETROS, CONFECCIONADA EM E.V.A MATRIZADO, CAMARA E BICO PARA INFLAR E ESVASIAR A BOLA



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

2 – OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME TERÁ O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA APRESENTAR UMA UNIDADE DE AMOSTRA DOS ITENS (3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-19-20-21-22-23-26-27-28-29-30-32-38-40-41-43-48-49-54-61-62) VENCIDO MEDIANTE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço – Por UNITARIO

4 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos materiais objeto desta licitação 25 dias após entrega.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;

b) cumprir o prazo de entrega, que terá início em até 02 dias e será contado a partir da homologação deste processo.

6 - LOCAL DA ENTREGA:

Será na sede da Secretaria Municipal Solicitante.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

8- JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

a) No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por UNITARIO.

b)- Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste edital



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 026/2017

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial registro de preço 026/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,.....



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____/____/____

Ao
Município de Vitorino, Estado do Paraná.
Rua Barão de Capanema, 134.

Referente: Pregão Presencial registro de preço 026/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..

Data: 27/03/2017.
Hora: 09:00.
Local: Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

UNITARIO:			Preço Total do UNITARIO:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até 02 dias e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial registro de preço 026/2017

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 026/2017 e,
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, de de -----

.....
(nome e identidade do representante legal)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Pregão Presencial registro de preço 026/2017

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local,.....de.....-----.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial registro de preço 026/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, de------

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta da ATA) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

Aos ././.....dia do mês de....do ano de, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR , compareceu a SR..... , brasileiro, empresário, casado, portadora do CPF n.º RG n.º, domiciliada na, no Município de Vitorino, centro, Cep: representante da empresa, CNPJ N.º, estabelecida na, Centro, CEP:, cidade de Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento n.º, referente ao edital de Pregão Presencial Registro de Preços N.º, Nos valores conforme quadro abaixo:

UNITARIO:			Preço Total do UNITARIO:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais ficaram responsáveis pelo uso e fiscalização dos serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 25 dias úteis após a execução dos serviços. **Da entrega:** A execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de ----- para efetuar os serviços solicitados; Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora do certame mediante Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Serviços:** Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea “d” do Artigo 65 da



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu,, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e Representantes das Empresas participantes.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Representante



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VIII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante).



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n.

RG n.....